
Artigos Originais

ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: HISTÓRICO, ABORDAGENS, CONCEITOS E CONSIDERAÇÕES

Leandro Rafael Soares¹
Milene Cristine Moreira Farias²
Michelle Moreira Farias³

RESUMO: A legislação brasileira determina a “indissociabilidade” entre a tríade ensino-pesquisa-extensão e que estas áreas devem ter igual importância no processo formativo. A partir de uma abordagem histórica, o estudo observou que, na prática acadêmica, essas instâncias são desenvolvidas de forma bem dissociada, com a realização de projetos que não atendem o caráter interdisciplinar e muito menos a ideia de uma formação multidimensional. Num segundo momento, o estudo menciona alguns conceitos e considerações acerca do desenvolvimento dessa trindade, dentro das universidades brasileiras, enfatizando a desarticulação existente entre a graduação e a pós-graduação com a quase inexistência de relação entre a pesquisa produzida neste último nível e a pesquisa, o ensino e a extensão que decorrem da graduação. Outro fato abordado é o desenvolvimento de projetos individuais que não correlacionam os elementos do tripé, fato decorrente da departamentalização presente na graduação. Os estudos realizados indicam que a articulação e a correta integração entre esta tríade possibilitam o rompimento com o atual padrão de ensino fragmentado e a implantação de um modelo que realmente corresponda à formação integral e tridimensional, que parte do princípio da indissociabilidade.

UNITERMOS: Ensino. Pesquisa. Extensão. Indissociabilidade.

Education, research and extension: history, approaches, concepts and considerations

ABSTRACT: Brazilian law determines the “inseparability” between the triad of teaching and research-extension and these elements should have equal importance in the formative process. From a historical approach, the study noted that in academic practice, these bodies are developed in a well coupled with the realization of projects that do not meet the interdisciplinary and even less the idea of a multidimensional training. In a second step the study mentions a number of concepts and considerations about the development of this trinity, in Brazilian universities, emphasizing the disconnection between the undergraduate and graduate programs with almost no relationship between the research produced at this level and research, education and extension resulting in graduation. Another factor discussed in the text and the development of individual projects that do not correlate the elements of the tripod and this fact stems from the departmentalization in

¹ Graduado em Enfermagem pela Universidade Federal de Uberlândia (leandro_uflu@yahoo.com.br).

² Graduanda em Educação Física pela Universidade Federal de Uberlândia (milene_uflu@yahoo.com.br).

³ Graduanda em Designer de Interiores pela Universidade Federal de Uberlândia (michelle.design.uflu@gmail.com).

this school. We conclude that the correct articulation and integration between this triad possible disruption to the current standard of education fragmented and implementation of a model that really matches with complete training and three-dimensional, which assumes the inseparability.

KEYWORDS: Teaching. Research. Extension. Inseparability.

INTRODUÇÃO

O ensino, a pesquisa e a extensão formam o tripé de apoio do processo de ensino-aprendizagem das universidades brasileiras. A legislação determina a “indissociabilidade” entre essas vias de aprendizagem, que devem ter igual importância no processo formativo.

A nova configuração do ensino superior recebe um caráter tridimensional, a fim de tornar o processo de formação pedagógica mais completo e mais complexo; completo por abranger as três dimensões aqui exposta, e complexo por tratá-las a partir do princípio da indissociabilidade, que trata o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integrada, como elementos que constituem uma tríplice responsável pelo processo de formação do profissional docente.

Essa trindade é tema de vários debates sobre a formação e a atuação do professor, principalmente na nova configuração do ensino superior brasileiro. Para entender melhor a influência desse tripé sobre o processo de formação é necessário entender e esclarecer os conceitos de “ensino, pesquisa e extensão”, partindo do simples para o complexo, do entendimento do conceito simples e isolado para entender as inter-relações existentes ente eles.

Breve histórico: ensino, pesquisa e extensão

O ensino superior brasileiro inicia-se em forma de estabelecimentos isolados, termo utilizado por Magnani (2002), para se referir às instituições de ensino superior da época, adequadas ao modelo napoleônico, que tratava o ensino e a pesquisa de forma dissociada, sem considerar a hipótese de integrar estas formas de desenvolvimento do conhecimento.

As primeiras experiências com extensão no Brasil, segundo Tavares et al. (2007), foram vivenciadas na Universidade de São Paulo (1911), baseadas no modelo inglês, cujo enfoque era a formação continuada direcionada para o público adulto, já a Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa e a Escola Agrícola de Lavras foram responsáveis pela implantação do modelo americano, voltado para a prestação de serviços nas áreas rurais e urbanas, por volta de 1920.

O primeiro registro legal da Extensão Universitária data de 11 de abril de 1931, realizado por meio do Decreto Lei nº 19.851, que diz: “à extensão cabe: divulgar as atividades técnicas e científicas da universidade através de cursos e conferências”. Pretendia-se, assim, estender

o conhecimento acadêmico para a população contribuindo para o desenvolvimento social, mas foi por volta de 1960 e 1964, após o golpe militar e com participação do movimento estudantil, que surgem discussões sobre a extensão com a função delegada em 1931.

É nesse cenário que a extensão recebe um enfoque real maior, a partir do decreto Lei 252 de 28 de fevereiro de 1967 o qual determina que: “a universidade deverá estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços, as atividades de ensino e pesquisa que lhe são inerentes”, essa situação resulta na criação da Lei de nº 5.540/68, que trata da reformulação do ensino superior.

Em 1988 o Artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil determina que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

A Lei nº 9.394, de 1996, aborda no capítulo IV, a temática educação superior, sendo que no artigo 43 destaca-se a finalidade desta educação: “incentivar o trabalho de **pesquisa** e investigação científica”, “comunicar o saber através do **ensino**” e “promover a **extensão**, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição”. (Grifos meus).

Ainda no capítulo citado acima, o artigo 52 enfatiza que “as universidades são instituições **pluridisciplinares** de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano”. Essa lei, ainda que de forma menos explícita, trata também da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Magnani (2002) afirma que no Decreto nº 3.860/01 não consta a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão (referida anteriormente), presente nos decretos que antecederam.

Segundo Dias (2009),

O Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001, vem consolidar o que foi proposto na atual Carta Magna de nosso País, ampliando a concepção de universidade, autonomia e sua relação com o princípio da indissolubilidade, fornecendo uma fundamentação mais segura: ao discutir e justificar as metas para a Educação Superior assegura que as atividades típicas das universidades-ensino, pesquisa e extensão constituem o suporte necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do País. De acordo com o PNE, as universidades constituem, a partir da reflexão e da pesquisa, o principal instrumento de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade. Nessas instituições apropria-se o patrimônio do saber humano que deve ser aplicado ao conhecimento e desenvolvimento do País e da sociedade brasileira. A universidade é, simultaneamente, depositária e criadora de conhecimentos. Assim, as universidades, notadamente as públicas, têm um importante papel a desempenhar no sistema, seja na pesquisa básica, na pós-graduação *stricto sensu*, na extensão, ou como padrão de referência no ensino de graduação (BRASIL, 2002).

Os dois mandatos consecutivos do governo do presidente Fernando Collor de Melo (de 15 de março de 1990 a 29 de dezembro de 1992) foram dotados de eficazes estratégias de enfraquecimento da educação e estímulo à pesquisa, o que culminou na propagação indiscriminada de Instituições de Ensino Superior particulares, ao invés de incentivar o desenvolvimento de universidades que objetivavam o desenvolvimento eficiente da tríade ensino-pesquisa-extensão.

Esse modelo de universidade tecnicista, concebido na década de 1980 e legitimado pela Constituição, não proporcionou mudanças significativas para sociedade, para isso é imprescindível a intencionalidade política do Estado em romper e/ou mudar tal padrão, o que alias, é o que se espera do Estado a cada nova gestão política.

Apesar de tantas resoluções, pareceres, decretos e reformas citadas acima, que ocorreram na legislação pertinente à educação superior, a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão ainda não corresponde ao previsto em lei. O que vemos é que essas instâncias são desenvolvidas de forma bem dissociada, desarticulada, desvinculada, fragmentada e sem nenhuma correlação. O que se pode observar, na realidade, é o desenvolvimento desses itens em forma de projetos que não correspondem ao caráter interdisciplinar e muito menos à ideia de uma formação tridimensional, o máximo que se pode notar, em algumas universidades é a articulação entre apenas dois elementos constituintes desse trio.

Sobre o ensino, a extensão e a pesquisa

A indissociabilidade/integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão vem sendo temática de discussão de alguns dos Fóruns de Pró-Reitores das áreas acadêmicas, como o ForGRAD – Fórum Brasileiro de Graduação, o FORPROEX – Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e o FORPROP – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, além da ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior e da SESU/MEC, numa tentativa de promover a integração entre as instâncias acadêmicas, em prol de uma formação integral dos estudantes (DIAS, 2009, p. 39).

Mesquita Filho (1997), após estudos sobre a extensão, destaca os 19 conceitos que chamou de conceitos “vulgares” de extensão dividida por ele em cinco categorias, expostas a seguir: **a extensão como curso:** qualquer curso desenvolvido dentro da universidade, que não os cursos de graduação; **a extensão como prestação de serviços:** caracterizada como prestação de serviços sociais, sem vínculos com o ensino e a pesquisa para alguns autores, já para outros, esse tipo de extensão é considerada um instrumento de apoio a mudanças sociais, **a extensão como complemento:** nessa categoria a extensão não é autônoma, não existe por si só, mas sim como complemento do ensino e da pesquisa que seriam atividades fundamentais da universidade; **a extensão como “remédio”:** destinada a suprir as falhas do ensino regular; e, por último, **a extensão como instrumento político-social:** instrumento do Estado para manter a ordem vigente.

Para Mazzili (1996),

O ensino não tem fugido muito da tradição de reprodução do conhecimento. Na verdade, quanto mais qualificado um docente, mais ele tende a se afastar da sala de aula, especialmente da graduação, para dedicar-se à pós-graduação e à pesquisa. Os projetos de extensão, quando existem, ficam em geral descolados. A estrutura departamental favorece, estruturalmente, o desenvolvimento de ações individuais como se fosse de interesse e responsabilidade exclusiva de seus autores.

A produção acadêmico-científica obrigatória das instituições de ensino superior tem percentagem pouco significativa – salvo raras exceções de instituições que fazem jus a verbas públicas para a produção de pesquisa – no processo de formação do professor, em que na maioria das vezes é obrigatória e superficialmente realizada pelos docentes em formação, em forma de dissertações ou teses que são apresentadas ao fim dos cursos de pós-graduação *stricto-sensu* como requisito para a conclusão e certificação do almejado título acadêmico.

Já na graduação a pesquisa é vivenciada em forma de trabalhos de conclusão de curso, nomeado monografia, ou ainda em forma de iniciação científica desenvolvida ao longo da graduação, geralmente com os custos subsidiados por órgão financiadores de pesquisa, como CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), agência do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) destinada ao fomento da pesquisa científica e tecnológica e à formação de recursos humanos para a pesquisa no país.

A maioria das universidades se preocupa quase que exclusivamente com o ensino, e não com a tríade tão discutida no presente estudo, exercendo a extensão universitária na apenas na medida exata de sua obrigatoriedade, principalmente as instituições privadas, que visam formas e possibilidades de ganhos com o marketing gerado por meio de projetos com intervenção social (GOMES et al, 2004).

A Resolução do Conselho Nacional de Educação, de 19 de fevereiro de 2002, resolve que:

Art. 1º A carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, será efetivada mediante a integralização de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática garantida, nos termos dos seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões dos componentes comuns:

- I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;
- II - 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso;
- III - 1800 (mil e oitocentas) horas de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural;
- IV - 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais (BRASIL, 2002)

Com essa resolução observa-se um enfoque muito maior no ensino, já que 1800 horas de aulas é direcionada para conteúdos curriculares. A extensão é vivenciada na forma das 400 horas de

prática pedagógica, dadas como componente curricular. O graduando deve cumprir 200 horas “extras” de atividades acadêmico-científico-culturais que, geralmente, são cumpridas sob a forma de pesquisa ou em trabalhos de conclusão de curso, e as últimas 400 horas são constituídas de vivências práticas do processo de ensino-aprendizagem, sob a forma de estágios supervisionados.

Como podemos observar na conjuntura aqui exposta, o princípio da indissociabilidade não é obedecido na atual formação da grade curricular, já que o número de horas não é distribuído igualmente entre os elementos mencionados, o ensino ainda é o elemento que recebe maior enfoque, e os outros elementos aparecem apenas como auxiliares do processo de formação do futuro docente.

Pereira (1999) ressalta que as universidades, na condição de instituições de ensino, pesquisa e extensão, devem formar professores sem, no entanto, dissociar essas atividades, ou seja, é indispensável haver uma articulação – entendida aqui, como junção, fusão, união – da formação docente com a pesquisa, compreendida como processo de produção do conhecimento. Verdadeiramente, isso denota que as universidades devem adotar a formação do “professor investigador”, como um profissional dotado de um caráter interrogativo e reflexivo, um pesquisador de sua docência.

Dessa forma, para se compreender melhor as atividades de extensão e de pesquisa como recursos essenciais e integrados ao processo de ensino e de aprendizagem no nível superior, é importante observarmos uma proposta de formação intimamente articulada entre a vivência do real e envolta na própria realidade, edificada em uma relação lógica entre teoria e prática.

O que se pode constatar é a necessidade de uma articulação efetiva entre ensino, pesquisa e extensão que, na prática, são exercidas como ações isoladas; como a desarticulação entre a graduação e a pós-graduação com a quase inexistência de relação entre a pesquisa produzida neste último nível e a pesquisa, o ensino e a extensão que decorrem da graduação; e o desenvolvimento de projetos individuais. Dessa forma, a fragmentação e a desarticulação dessas atuações são decorrentes da departamentalização vivenciada no ensino superior atualmente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não é fácil a tarefa de formar profissionais, principalmente pelas condições de trabalho que caracteriza a profissão docente atualmente, com salários inadequados, ambientes e materiais precários, falta de planos de carreira dentre outros fatores que desvalorizam a docência e banalizam o processo de formação profissional, daí a importância de responder diversas questões que cercam o ato pedagógico e que merecem ser respondidas num outro estudo, mais aprofundado e específico à formação profissional.

As análises realizadas durante o estudo apontaram que a tríade **ensino-pesquisa-extensão** tem na nova configuração legal do ensino superior um papel muito importante, mas que deve ser desenvolvida de forma multidisciplinar e interdisciplinar na esfera do ensino superior, pois quanto melhor articulada e integrada for a relação entre esses três elementos, mais completo será o processo de ensino-aprendizagem, principalmente se rompermos com a forma que essa relação vem sendo desenvolvida, a partir de uma falsa ideia de formação tridimensional que parte do

princípio da indissociabilidade, mas que porém não é vivenciado na prática das universidades brasileiras.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

_____. **Decreto-lei** nº 19.851, de 11 de abril de 1931.

_____. **Decreto-lei** nº 252, de 28 de fevereiro de 1967. Estabelece normas complementares ao Decreto-Lei nº 53, de 18 de novembro de 1966, e dá outras providências. Brasília, DF, 1967.

_____. **Lei** nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Brasília, DF, 1968.

_____. **Lei** nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF, 2001.

_____. **Decreto-lei** nº 3.860, de 9 de julho de 2001. Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Brasília, DF, 2001.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP 2/2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, 4 de março de 2002. Seção 1, p. 9.

DIAS, A. M. I. Discutindo caminhos para a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. **Revista Brasileira de Docência, Ensino e Pesquisa em Educação Física**, Cristalina-GO, v. 1, n. 1, p. 37-52, ago. 2009.

GOMES, M. A. J.; GONÇALVES, M. de F. M.; MENIN, P. A. H.. A necessidade da iniciação científica para alunos de instituições de ensino superior particulares: a possibilidade de acesso crítico ao conhecimento como pretensão a excelência. In: XXVII REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED, 2004, Caxambu. **Anais...** Petrópolis: Vozes, 2004.

MAGNANI, Ivetti. Ensino, pesquisa, extensão e a nova tipologia do ensino superior brasileiro. XXV REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPED, 2002, Caxambu. **Anais...** Petrópolis: Vozes, 2002.

MAZZILI, Sueli. Notas sobre indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão. **Universidade e Sociedade**, Maringá, n. 11, p. 4-10, jun. 1996.

MESQUITA FILHO, Alberto. Integração pesquisa-ensino-extensão: espaço científico-cultural.

Integração: ensino-pesquisa-extensão, v. 3, n. 9, p. 138-143, maio 1997.

PEREIRA, Julio E. D. As licenciaturas e as novas políticas educacionais para a formação docente. **Educação & Sociedade**, v. 20, n. 68, dez. 1999.

TAVARES, D. M. S. et al. Interface ensino, pesquisa, extensão nos cursos de graduação da saúde na Universidade Federal do Triângulo Mineiro. **Revista Latino-americana de Enfermagem** [online], v. 15, n. 6, nov.-/dez. 2007

Submetido em 31 de janeiro de 2010

Aprovado em 05 de abril de 2010